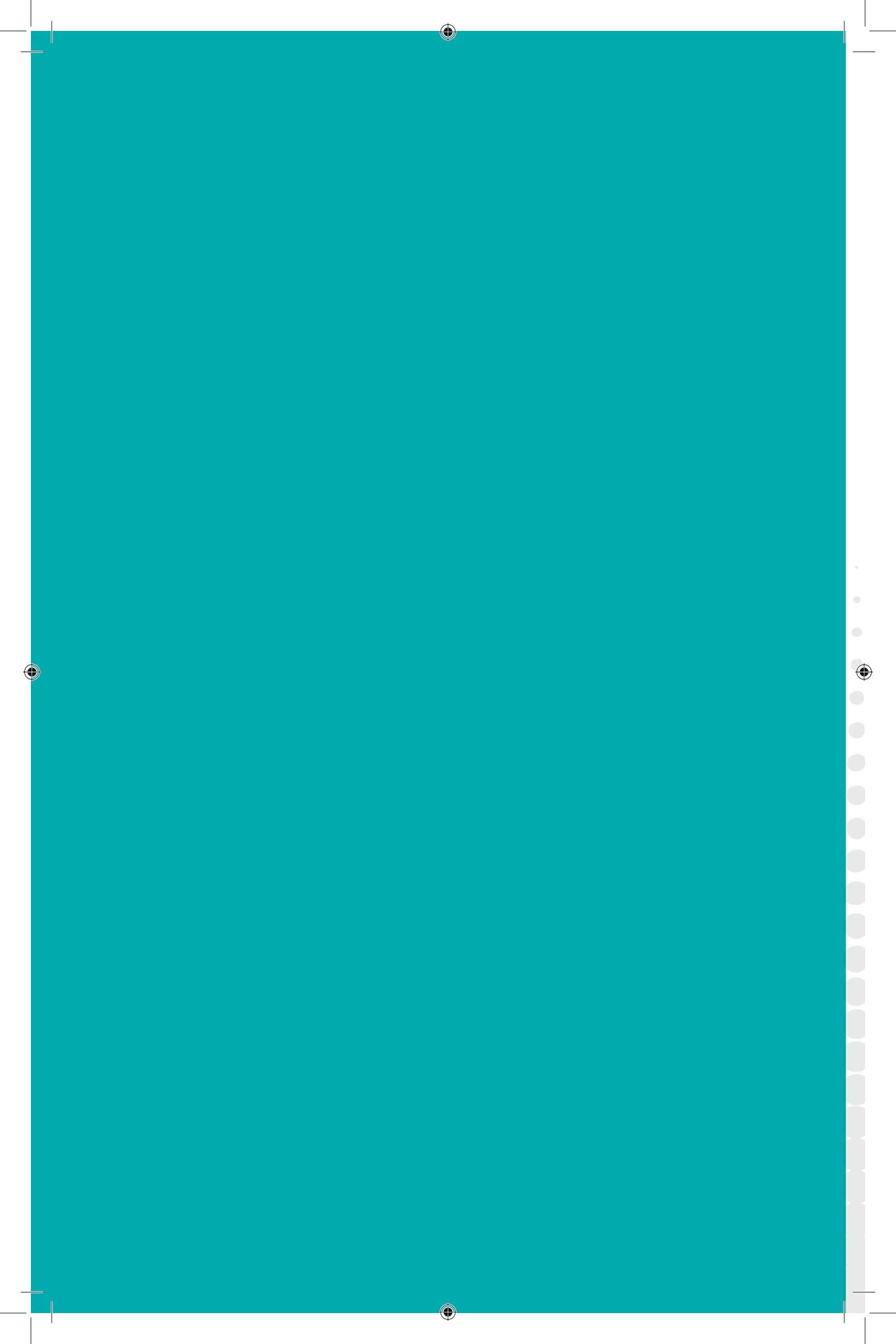


# Brasil do Diálogo, da Produção e do Emprego

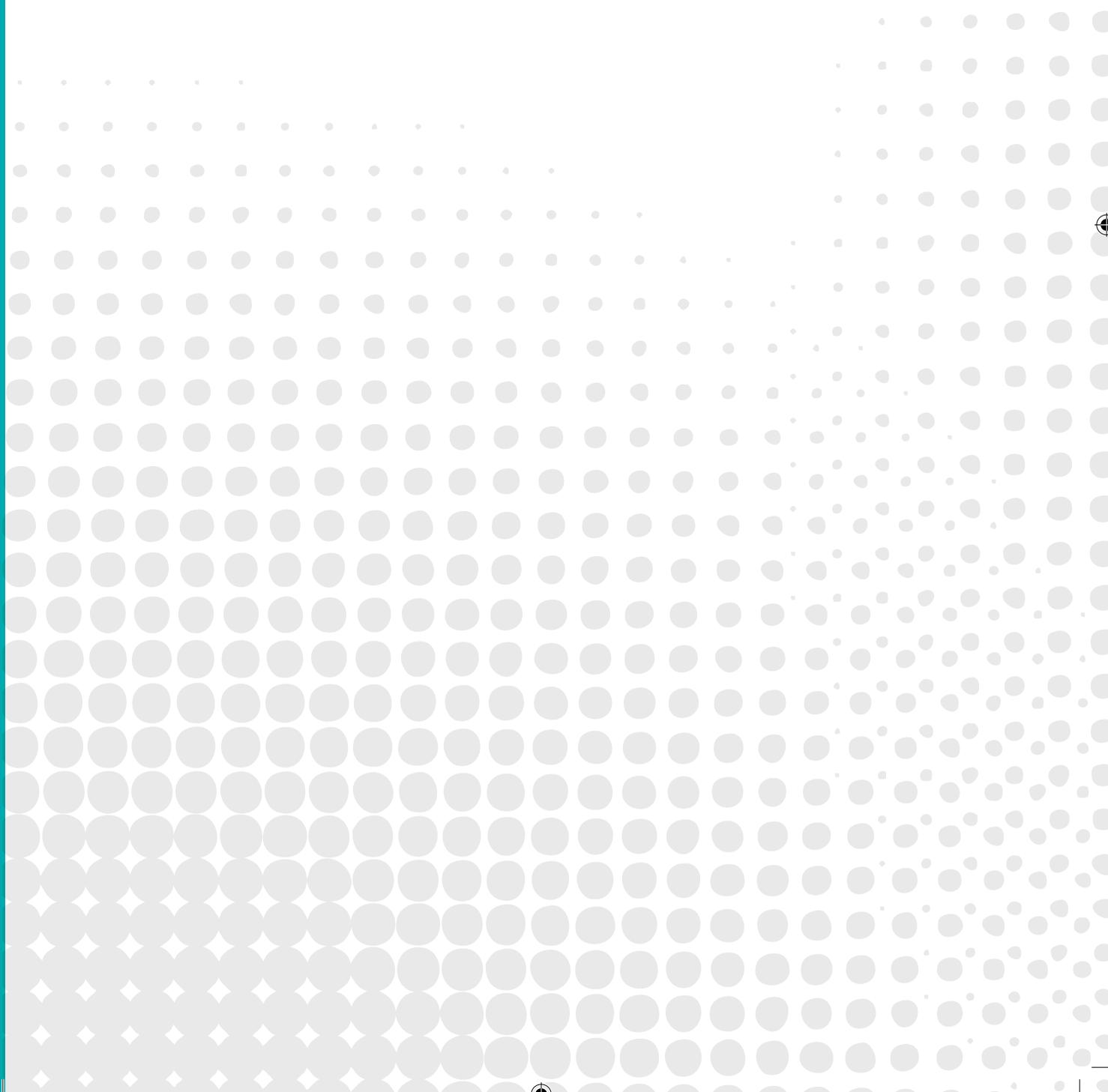
Acordo entre trabalhadores e empresários  
pelo futuro da produção e emprego





# Brasil do Diálogo, da Produção e do Emprego

Acordo entre trabalhadores e empresários  
pelo futuro da produção e emprego





## Siglas utilizadas no texto:

**ACC** - Adiantamento sobre Contrato de Câmbio

**APL** - Arranjos Produtivos Locais

**APEX** - Agência de Promoção de Exportações

**BNDES** - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

**CADIN** - Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal

**CAMEX** - Câmara de Comércio Exterior

**CIDE** - Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico

**COANA** - Coordenação-Geral do Sistema Aduaneiro

**COFINS** - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

**CSLL** - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

**DECOM** - Departamento de Defesa Comercial – MDIC

**DI** - Declaração de Importação

**EES** - Empreendimentos de Economia Solidária

**FAT** - Fundo de Amparo ao Trabalhador

**FGC** - Fundo Garantidor de Crédito

**FGCE** - Fundo Garantidor de Crédito ao Comércio Exterior

**FGI** - Fundo Garantidor de Investimentos

**FINEP** - Financiadora de Estudos e Projetos

**FNAES** - Fundo Nacional de Apoio à Economia Solidária

**ICMS** - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

**IOF** - Imposto sobre Operações Financeiras

**IPI** - Imposto sobre Produtos Industrializados

**IRPF** - Imposto de Renda Pessoa Física

**IRPJ** - Imposto de Renda Pessoa Jurídica

**MDIC** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

**MPME'S** - Micro, Pequena e Médias Empresas

**OMC** - Organização Mundial do Comércio

**PASEP** - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

**PDP** - Política Desenvolvimento Produtivo

**P&D** - Pesquisa e Desenvolvimento

**PIB** - Produto Interno Bruto

**PIS** - Programa de Integração Social

**PLR** - Participação nos Lucros e Resultados

**PROGER** - Programas de Geração de Emprego e Renda

**PRONAF** - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**PSI** - Programa de Sustentação do Investimento

**RHAE** - Recursos Humanos para Atividades Estratégicas

**SELIC** - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

**SIBRATEC** - Sistema Brasileiro de Tecnologia

**TIB** - Tecnologia Industrial Básica

**TJLP** - Taxa de Juros de Longo Prazo

# Introdução

---

O estabelecimento de um trabalho conjunto e contínuo entre a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, a Central Única dos Trabalhadores e a Força Sindical é algo inédito e marcante. A organização deste seminário é uma primeira consequência. Porém, a razão que une as entidades vai muito além da ação conjunta de Produção e Emprego, na realidade reflete a preocupação em se construir um Brasil com maior crescimento econômico e mais oportunidades para sua população.

Hoje o Brasil é apresentado, mundialmente, como um dos países que reúne condições para avançar no seu processo de desenvolvimento para romper com as barreiras do subdesenvolvimento.

Contribuem para isso, os nossos bons indicadores macroeconômicos e o volume de investimentos públicos e privados previstos.

Resultado de uma política que articulou estabilidade macroeconômica, fortalecimento do mercado interno e compatibilização entre crescimento e distribuição de renda, o atual momento da economia brasileira aponta para uma curva mais estável de crescimento.

Vale ressaltar que o acerto na decisão de dinamizar o grande potencial do mercado interno brasileiro por meio de uma política de valorização do salário mínimo, universalização de programas como Bolsa Família e Pronaf (agricultura familiar) nas áreas mais pobres, a ampliação da disponibilidade de crédito, associado a uma retomada dos investimentos públicos criou um novo dinamismo econômico.

Porém, os resultados já alcançados não são capazes de garantir a continuidade de um processo de desenvolvimento virtuoso. E, neste momento, um projeto consistente de aceleração do desenvolvimento com justiça social é fundamental.

Não existem países cujos cidadãos gozem de alto padrão de vida e pleno acesso a bens e serviços, que não tenham uma indústria só-

lida, diversificada e com alto grau de inserção nos mercados internacionais. Vale dizer, nenhum país atingiu alto nível de renda não tendo a indústria como causa e motor de seu desenvolvimento.

No Brasil, foi o desenvolvimento industrial o responsável pela integração de grande parcela da população ao consumo, pela ampliação da classe média, pela urbanização do país e pelo crescimento de outros segmentos econômicos, ligados direta ou indiretamente à produção industrial.

Entretanto, a análise de alguns indicadores recentes, aponta para o precoce encolhimento da participação da indústria de transformação no PIB brasileiro. O crescente déficit comercial do setor de manufaturados, a reprimarização da pauta de exportação, o crescente processo de substituição da produção doméstica por produtos finais e insumos industriais importados, a expressiva queda do conteúdo nacional na produção industrial, entre outros, acendem a luz amarela e nos remetem à necessidade de reversão deste processo.

É fundamental resgatar o protagonismo da indústria no processo do desenvolvimento. Uma nação com cerca de duzentos milhões de habitantes não pode se dar ao luxo de abrir mão do papel da indústria no crescimento econômico. A produção e exportação de commodities agrícolas e minerais, apesar do grande aumento recente, não geram emprego e renda suficientes para atender a demanda da nação brasileira. Mesmo o setor de serviços, tão importante para a economia nacional, tem seu dinamismo derivado principalmente da indústria.

A previsão de que em trinta ou quarenta anos o Brasil será a quarta economia do mundo apenas se sustenta com o restabelecimento do papel da indústria com o adensamento de suas cadeias produtivas.

Sendo assim, é necessário que o Estado exerça um papel fundamental de estímulo aos agentes produtivos (empresas e trabalhadores), propiciando um ambiente macroeconômico que não seja limitante da competitividade, e uma política industrial, de inovação e de comércio exterior, que promova os investimentos, a inserção internacional e o emprego de forma a tornar realidade as expectativas otimistas que pairam sobre o Brasil.

Com o firme propósito de contribuir com o governo e com outros setores da sociedade este Seminário não pretende ser apenas expositivo. Mais que isso, traz proposições orientadas a criar um fórum permanente, com a participação de governo, empresas e trabalhadores, na busca de um futuro de maior crescimento e oportunidades para a população brasileira.

Os pontos a seguir alinhados indicam um roteiro com as prioridades que serão aprofundadas e detalhadas durante as discussões do referido fórum que se estabelecerá a partir deste evento.



# Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior

---

# Política Industrial

---





- Os instrumentos de política industrial (financiamentos públicos e desonerações tributárias, etc.) levarão em conta compromissos de contrapartidas sociais, ambientais e de emprego.

- Aprimoramento institucional: fortalecer papel dos conselhos tripartites do BNDES, FINEP e instituições de coordenação da PDP, para monitorar e avaliar o cumprimento das metas e aplicação das políticas públicas, em especial os índices de conteúdo nacional;

- Ampliação do investimento fixo.

- I. Reduzir custo de crédito para investimentos:

Reduzir Spreads dos Agentes e Taxas do BNDES, por meio de: redução do spread dos bancos; eliminação da tributação sobre o financiamento ao investimento; e liberação de compulsório não remunerado na proporção dos desembolsos de recursos direcionados exclusivamente a linhas de investimento remuneradas pela TJLP;

Reduzir a TJLP, de modo que a taxa de juros de longo prazo no Brasil se aproxime das internacionais, sem comprometer a remuneração dos recursos do FAT;

Dar continuidade ao Programa de Sustentação do Investimento - PSI, com taxa de juros igual à inflação, ao menos para as micro, pequenas e médias indústrias.

- II. Facilitar o acesso ao crédito para investimento:

Reduzir burocracia nas operações de crédito com: criação de

modelos simplificados de documentação conforme faixas de valores de empréstimo, desenvolvimento de sistema de cadastro compartilhado entre as instituições de fomento, criação de sistema de pré-cadastramento e flexibilização dos procedimentos do Cadin, por faixa de valores.

Ampliar e operacionalizar a utilização dos mecanismos de garantia e seguro de crédito. Garantir que tanto o Banco Central quanto os bancos classifiquem melhor as operações de crédito cobertas pelo FGC, FGI e por seguro de crédito, exigindo menor provisão e reduzindo spreads, além de facilitar o acesso ao crédito. Para o FGI acompanhar as garantias solicitadas pelos agentes, de maneira que não excedam a parcela não coberta pelo Fundo.

III. Facilitar o acesso ao crédito para micro e pequenas empresas e economia solidária.

Criação do Banco de Desenvolvimento para financiar as micro e pequenas empresas e economia solidária.

IV. Ampliar a oferta de crédito para o investimento:

Estruturar os bancos públicos para operações de financiamento ao investimento, definindo metas de desembolso de acordo com a Política de Desenvolvimento Produtivo e, capacitar corpo técnico e operacional nas agências para o atendimento das micro, pequenas e médias indústrias e economia solidária.

Aumentar a Capilaridade do Sistema de Financiamento ao Investimento, com base em parcerias entre BNDES e governanças locais, e BNDES e instituições empresariais e de análise de crédito.

Aprimorar o PROGER e incluí-lo na PDP. Deve ser criado programa específico para médias empresas, reduzidos spreads dos agentes, permitida operação por agências de fomento, bancos privados e cooperativas de crédito, aumentados prazos de carência e pagamento





pelos repassadores e criadas e monitoradas metas trimestrais de desembolsos.

V. Adequar e desenvolver produtos de financiamento ao investimento.

Reduzir a quantidade de linhas e programas de financiamento, ampliar escopo e garantir sua perenidade, e ampliar sua divulgação e capacitação.

Desenvolver novos produtos, contemplando diferenciações na utilização das linhas de financiamento por porte da empresa, e linhas de financiamento para a gestão e desenvolvimento empresarial para micro, pequenas e médias empresas e economia solidária.

VI. Incrementar desonerações dos investimentos:

Desoneração tributária na aquisição de matérias-primas e componentes utilizados na produção nacional de máquinas e equipamentos (Drawback Investimento). Para o adquirente das máquinas e equipamentos de produção nacional destinados ao ativo permanente, isenção do IPI e instituir apropriação imediata dos créditos de PIS e COFINS. Conceder depreciação integral no próprio ano de aquisição, para máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos novos, edifícios e construções de finalidade industrial.

- Propostas para readensamento de cadeias industriais:

I. Assegurar que o conceito de conteúdo nacional seja utilizado como diretriz de política industrial, garantindo que as políticas públicas tenham efeitos exclusivamente para a indústria nacional e definindo instrumentos de política que deem isonomia ao produto nacional vis-à-vis o importado;

II. Definir o conceito de conteúdo nacional tecnológico para ser utilizado como diretriz de política industrial;

III. Utilizar matérias-primas produzidas localmente e exportadas

como um diferencial competitivo para agregação de valor no país, exportando produtos manufaturados e substituindo importação de produtos elaborados;

IV. Compatibilizar regulação/normatização setorial com objetivos de política industrial, compatibilizando normas e processos com a promoção da indústria, estabelecendo instâncias de coordenação entre a política industrial e a ação setorial, por exemplo, a atuação das agências reguladoras.

- Ações para desenvolvimento industrial regional:

I. Dinamizar as potencialidades e as especificidades de cada região, articulando-as com a política industrial nacional;

II. Contribuir para o desenvolvimento regional, estimulando iniciativas que valorizem a dimensão espacial e o fortalecimento de arranjos produtivos locais;

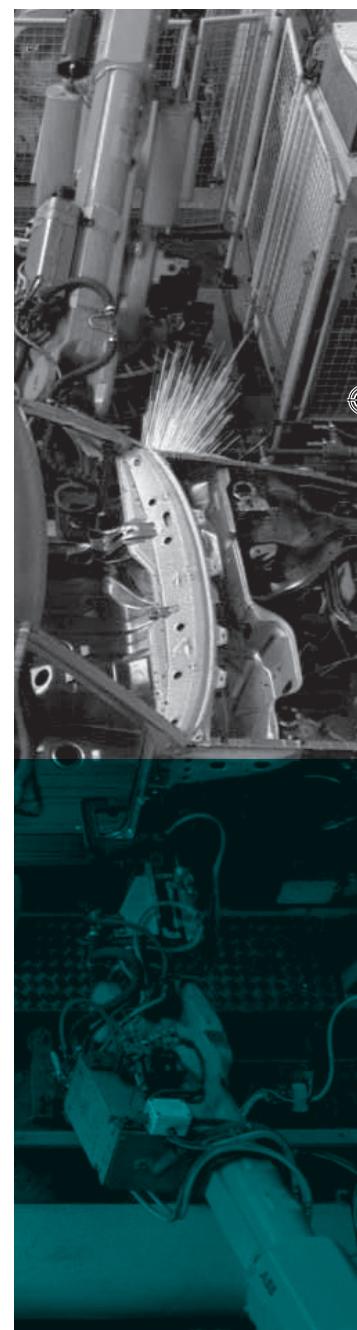
III. Apoiar a revitalização e/ou reconversão de áreas com maior especialização setorial que enfrentam processo de desindustrialização, programas de inovação e modernização das demais áreas com especialização setorial.

IV. Apoiar programas de inovação e modernização das regiões tradicionalmente industrializadas.

V. Apoiar o desenvolvimento de APLs: definir instrumentos de política que favoreçam a cooperação e os ganhos de escala e de competitividade.

- Compras governamentais:

Regulamentar e aplicar mecanismos legais que preveem a margem de preferência para produtos nacionais nas compras governamentais. Para os casos imprescindíveis de aquisição de produtos estrangeiros, deve ser obrigatória a transferência de tecnologia.



# Emprego, educação e qualificação profissional

---



- Promover políticas que visem a geração de emprego, a formalização do mercado de trabalho e do trabalho decente.

- Estimular modelo de relações de trabalho que promova a negociação coletiva e a representação sindical no local de trabalho.

- Políticas de regulação e estruturação do mercado de trabalho:

- I. Integrar as políticas de seguro-desemprego, de intermediação de mão de obra e de qualificação profissional;

- II. Introduzir no sistema de seguro-desemprego, vinculados a negociação coletiva, mecanismos de preservação do emprego e da renda, estimulando a qualificação profissional.

- Implantação de um sistema articulado de educação técnica, qualificação profissional e educação básica:

- I. Inclusão no mercado de trabalho por meio de aprendizagem prática, capacitação profissional, escolarização e orientação para reinserção ao trabalho;

- II. Ampliar as vagas para o ensino técnico e tecnológico nas instituições federais;

- III. Propiciar condições para contínua atualização da mão de obra qualificada ('chão de fábrica') industrial.

- As partes já estabelecem como objetivo do trabalho conjunto a ser desenvolvido os estudos relativos:

- I. Rotatividade da mão de obra;

- II. Organização dos trabalhadores no local de trabalho;

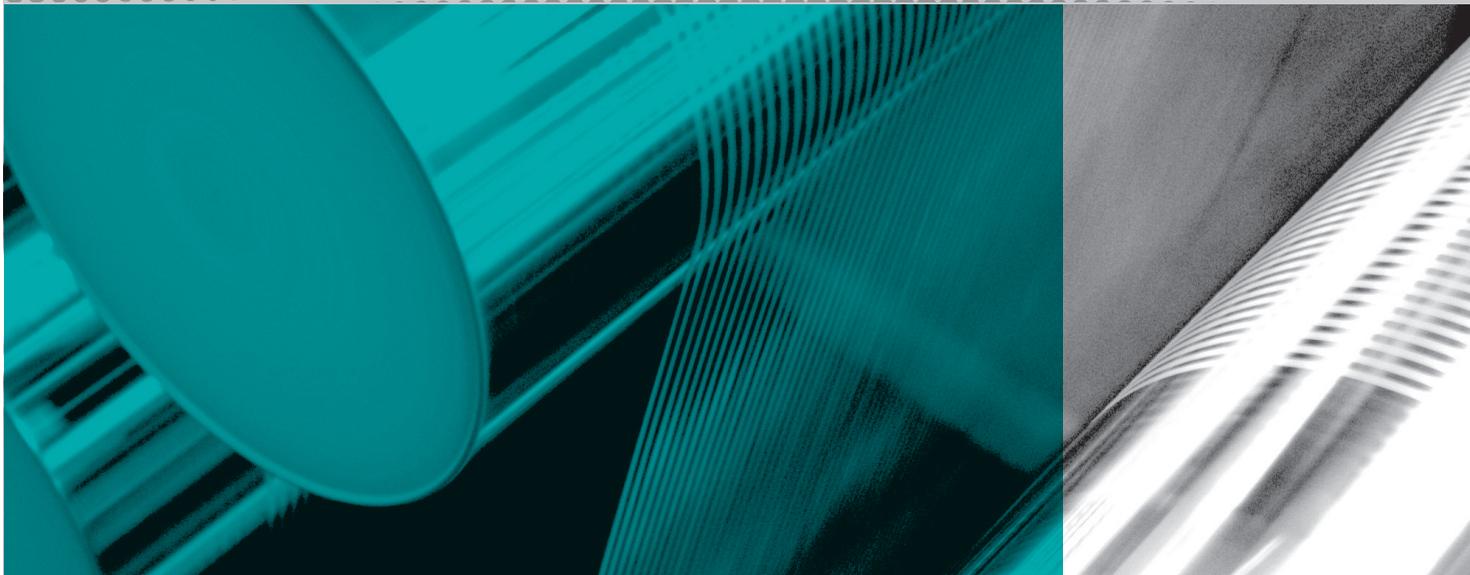
- III. Saúde e segurança no trabalho.



# Incremento dos Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

---





- Criar regras para utilização dos créditos tributários para investimento em P&D&I;
- Viabilizar acesso às políticas de apoio aos investimentos de pesquisa, desenvolvimento e inovação aos empreendimentos de economia solidária.
- Validar os instrumentos da Lei de Inovação, em especial a regulamentação da margem de preferência adicional para produtos manufaturados e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no país;
- Criar ambientes de inovação focados nas empresas, realizando a difusão e extensão tecnológica, aprimorando o Sistema Brasileiro de Tecnologia - SIBRATEC, as bolsas do Programa de Capacitação de Recursos Humanos para Atividades Estratégicas - RHAE, e formando agentes locais de inovação.
- Aprimorar o financiamento à inovação:
  - I. Reduzir a burocracia nas operações de investimento, simplificando documentos necessários ao financiamento, desenvolvendo mecanismos de garantia para a inovação, e aumentando a capilaridade do sistema de financiamento;
  - II. Reduzir juros de financiamento mantendo as atuais linhas de financiamento em projetos de P&D&I com taxa real de juros igual ou inferior à inflação;

III. Adequar os instrumentos de financiamento à inovação aos empreendimentos de economia solidária.

IV. Adequar e desenvolver produtos de financiamento ao investimento em P&D&I.

- Ampliar e consolidar instrumento de subvenção econômica:

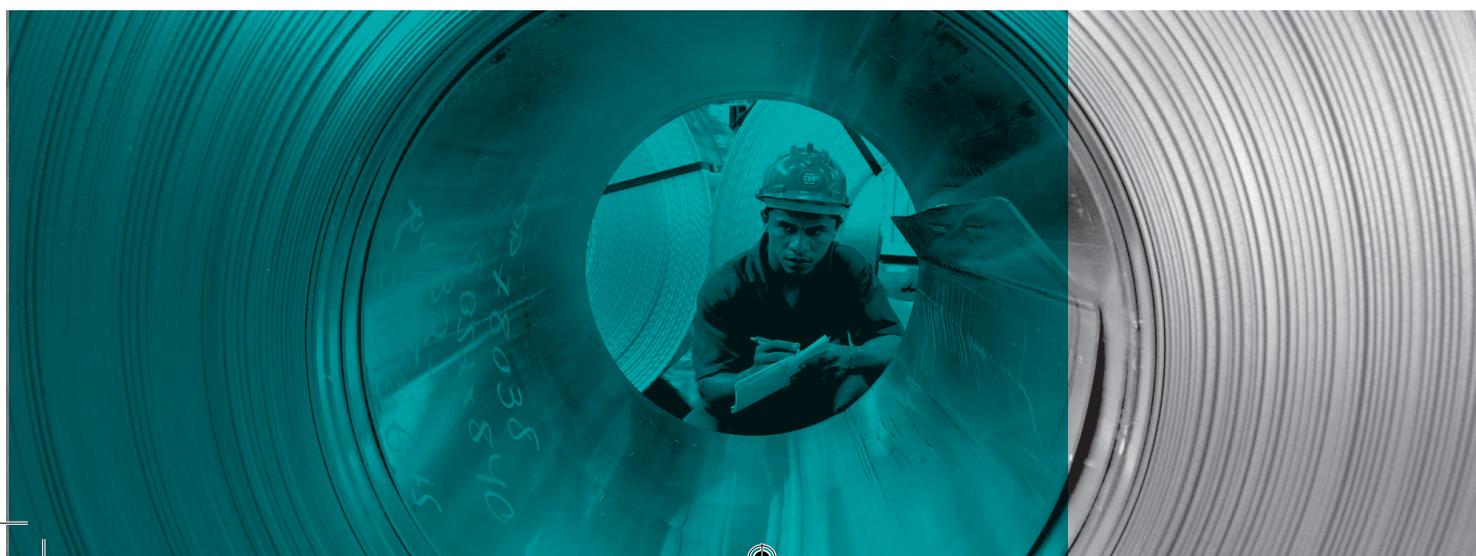
I. Aperfeiçoar instrumentos, em particular valores de contrapartida, conforme porte das empresas, em especial para as micro, pequenas e médias indústrias e economia solidária;

Simplificar e otimizar o instrumento: lançar calendário de editais, pré-selecionar projetos, e cumprir prazo de repasse de recursos conforme cronograma físico-financeiro do projeto.

- Operacionalizar e aprimorar a Lei nº 11.196/05 (Lei do Bem) e reestruturar incentivos fiscais às MPMEs: garantir a segurança jurídica desta lei, em especial nas questões relacionadas ao aspecto fiscal; despesas com depreciação e ativos intangíveis; contratação de pesquisadores; e também ao próprio conceito de inovação tecnológica. Estender incentivos a empresas tributadas pelo lucro presumido.

- Consolidar o Sistema Nacional de Inovação: capacitar recursos humanos para inovação; modernizar a infraestrutura básica e de serviços tecnológicos – Tecnologia Industrial Básica (TIB), e reforçar a infraestrutura de suporte à propriedade intelectual.

- Estimular a ampliação da participação do investimento privado em P&D&I.



# Comércio Exterior

---





- Elevar a representatividade institucional e aprimorar a coordenação dos órgãos de comércio exterior (MDIC, CAMEX e COANA/SRF).
- Criar canais formais de diálogo e negociação entre governo e representações empresariais e de trabalhadores.
- Incluir nas missões institucionais ao exterior a participação de representantes de empresários e trabalhadores.
- Estímulo a promoção comercial por meio de projetos setoriais da APEX.
  - Propostas relacionadas à competitividade do comércio exterior:
    - I. Financiamento do comércio exterior para produtos manufaturados;
    - II. Ampliar linhas de financiamento às exportações em reais, com critérios de prazo, juros e garantias equivalentes às linhas de ACC oriundas do exterior;
    - III. Unificar os serviços de financiamento ao comércio exterior, incluindo os serviços que complementam a concessão do crédito à exportação;
    - IV. Operacionalizar o Fundo Garantidor de Crédito ao Comércio Exterior (FGCE) e garantir melhor classificação para obtenção de crédito pelas micro, pequenas e médias indústrias e economia solidária;
    - V. Eliminar a prática de especulação com linhas de refinanciamento à importação de bens de consumo, definindo prazo de liquidação cambial de 60 dias após o desembaraço aduaneiro.

- Simplificação da legislação de comércio exterior:

- I. Consolidar a legislação de comércio exterior, harmonizando-a com os principais tratados internacionais aduaneiros, com foco na redução do número de procedimentos e anuentes envolvidos nas operações de comércio exterior.

- Barreiras às exportações:

- I. Identificar e reduzir barreiras tarifárias e não tarifárias (técnicas, sanitárias e fitossanitárias) às exportações, ampliando a atuação em foros internacionais e de forma bilateral.

- Defesa Comercial:

- I. Fortalecer a estrutura do departamento de defesa comercial (DECOM) do MDIC, assegurando os recursos humanos e materiais necessários;

- II. Incrementar o uso de instrumentos de defesa comercial, incluindo salvaguardas e medidas compensatórias, licença não automática, valoração aduaneira, salvaguardas e antidumping. O Governo Federal deve considerar investigações de defesa comercial ex-offício, a partir da análise de setores considerados estratégicos para a indústria brasileira e em consulta com o setor privado;

- III. Implementar a abertura e aplicação de medidas de defesa comercial com fundamento em ameaça de dano.

- China:

- I. Manter o tratamento da China como economia que não opera em condições predominantes de mercado;

- II. Aplicar salvaguardas transitórias para produtos específicos, conforme permitido pelo Protocolo de Acesso da China à OMC.

- Fiscalização:

- I. Incrementar a eficácia do controle e fiscalização aduaneiros pela Receita Federal, por meio da melhoria da infraestrutura fiscalizatória.



II. Incrementar o percentual de produtos efetivamente fiscalizados por meio de análise documental e física;

III. Incrementar a fiscalização e o combate de práticas elisivas às medidas de defesa comercial, incluindo por meio da aplicação de instrumentos anticircumvention, e controles de certificados de origem não preferenciais.

- Regulamentação técnica, sanitária e fitossanitária:

I. Assegurar a efetiva fiscalização do cumprimento da regulamentação técnica e das normas sanitárias e fitossanitárias domésticas por parte das importações;

II. Agilizar a aprovação de lei que dispõe sobre a importação e o fornecimento de produtos sujeitos à regulamentação técnica federal, facultando aos órgãos competentes a atuação nos recintos alfandegados.

- Divulgação de estatísticas de comércio exterior.

I. Disponibilizar a publicação de estatísticas detalhadas de comércio exterior, com informações desagregadas sobre o volume e o valor de cada operação de importação (informação por Declaração de Importação - DI).

- Regular a lei de importação dos bens usados, no intuito de que esses bens não prejudiquem a produção nacional.



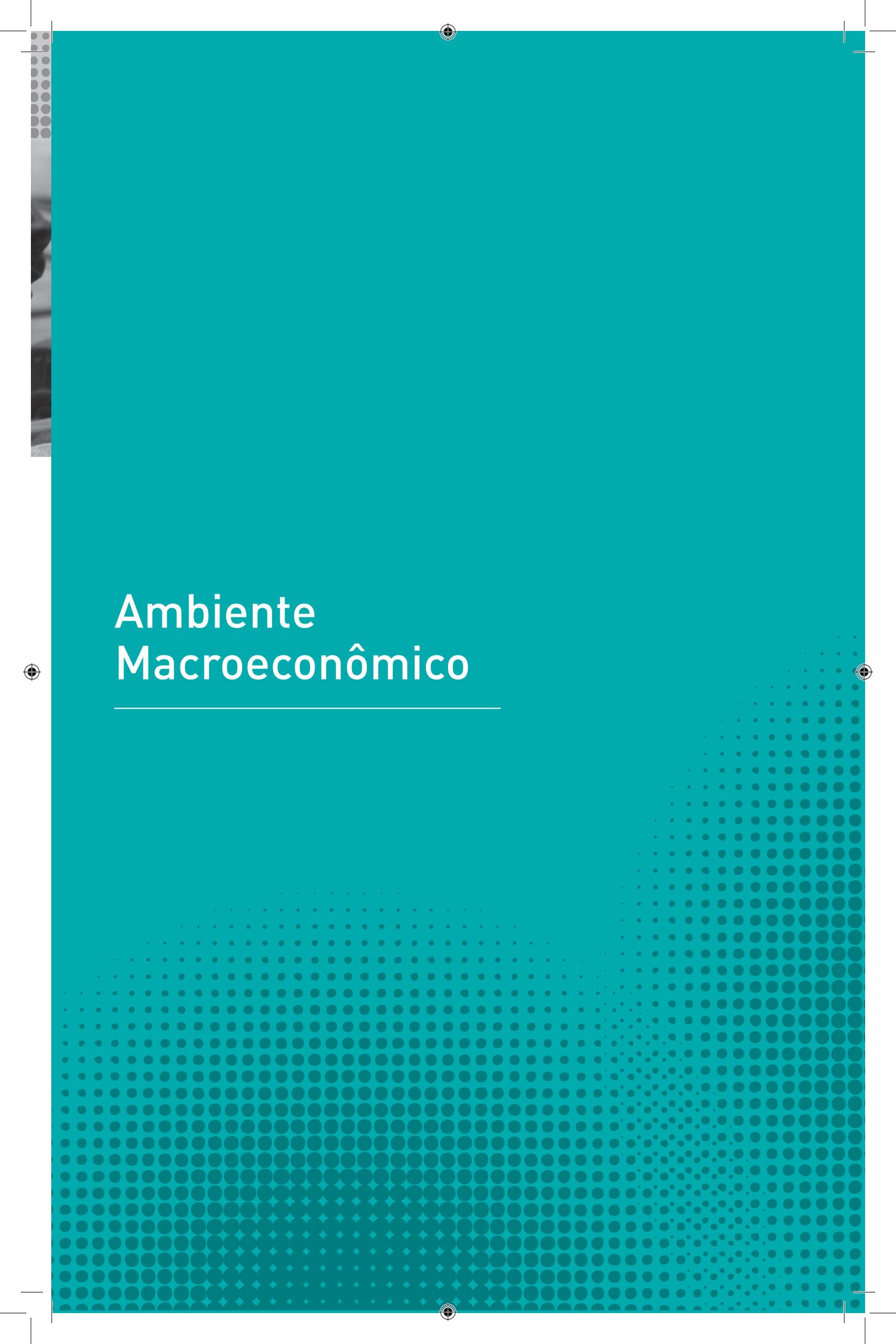
# Cooperativismo e economia solidária

---





- Apoiar a aprovação e regulamentação de Leis relativas à Economia Solidária e o Cooperativismo com o objetivo de viabilizar financiamento e tratamento tributário adequados aos empreendimentos de Economia Solidária.
- Conferir aos empreendimentos de Economia Solidária de pequeno porte o mesmo tratamento fiscal das empresas de pequeno porte por meio do Super Simples (Lei Complementar n. 123/2006).
- Definir uma política de apoio à recuperação de empresas com falência decretada judicialmente através de empreendimentos de Economia Solidária, afastando a sucessão de passivos trabalhistas e fiscais quando do arrendamento ou comodato dos ativos da empresa para seus trabalhadores, mediante assistência sindical.
- Viabilizar a criação do Fundo Nacional de Apoio à Economia Solidária – FNAES, com recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e aportes privados.
- Constituição do Sistema Público de Economia Solidária que garanta:
  - I. Desenvolvimento e reaplicação de tecnologias sociais;
  - II. Criação de um processo de certificação aos produtos oriundos de EES;
  - III. Estimule a criação de redes entre os Empreendimentos de Economia Solidária e as cadeias produtivas.



# Ambiente Macroeconômico

---



## Política Fiscal

- Dívida pública:

### I. Custo

Buscar redução da dívida pública de forma que o esforço fiscal gerado pela eficiência do Estado tenha como resultado a redução da taxa de juro;

### II. Estoque

A redução da taxa de juros associada à manutenção do crescimento econômico a 5% ao ano viabiliza a redução da relação dívida pública;

### III. Perfil

Reduzir substancialmente a parcela da dívida pública atrelada à SELIC, buscando o alongamento do perfil da dívida.

## Juros e crédito

- Juros básicos

I. Política de redução da taxa de juros para nível internacional harmonizada com uma política fiscal eficiente.

- Política monetária:

### I. Taxa de juros de longo prazo

Construção de um cenário temporal de taxas de juros de longo prazo, com a contribuição de um esforço continuado de emissão de títulos públicos pré-fixados e de alongamento de seus prazos de vencimento;

## II. Outros instrumentos (compulsórios)

Utilização de instrumentos alternativos de política monetária sem que haja pressões desnecessárias sobre a taxa de juros;

III. Ampliação do Conselho Monetário Nacional com participação de representantes de trabalhadores e entidades empresariais;

IV. Aprofundar a desindexação de preços nos setores administrados alongando a periodicidade.

- Medidas microeconômicas para o mercado de crédito:

I. Ampliação da portabilidade das informações cadastrais de forma a beneficiar os bons clientes e estimular a concorrência entre instituições financeiras;

II. Acompanhar e avaliar a contribuição do Cadastro Positivo para a redução dos juros cobrados de bons clientes.

- Crédito de longo prazo:

### I. BNDES

Atuação mais decisiva do banco na demanda por títulos emitidos pelas empresas;

### II. Bancos privados

Incentivos para que as instituições financeiras direcionem recursos para financiamento produtivo de longo prazo;

### III. Mercado de capital

Incentivo para que as instituições financeiras contratadas para realizar emissões de debêntures garantam um mínimo de liquidez aos títulos no mercado secundário.



## Política Cambial

- Medidas de atuação no mercado cambial:

I. Aumentar alíquota de IOF sobre a entrada de investimentos em carteira (renda fixa), sempre que houver elevação da taxa de juros - SELIC;

II. Intensificar a compra de dólares pelo Banco Central no mercado de câmbio futuro (Swap Cambial Reverso);

III. Estabelecer prazo mínimo de 120 dias para contratos no mercado futuro de câmbio.

- Combate à guerra cambial:

Adotar uma posição ativa internacionalmente com o objetivo de (I) frear a Guerra Cambial e (II) obter a valorização das moedas desalinhas de forma artificial. Em especial, os esforços devem focar o governo da China, tendo em vista a crescente relevância deste país nas relações comerciais do Brasil.

## Política Tributária

- Reforma tributária:

I. Redução do número de tributos e sua complexidade;

II. Promover maior justiça tributária, reduzindo a atual regressividade;

III. Promoção da isonomia fiscal entre setores, regiões e produtos nacionais e importados.

- Melhorias do sistema tributário:

I. Simplificação

Eliminação da cumulatividade de impostos definindo um conceito de valor líquido tributável para servir de base à tributação de qualquer bem ou serviço;



II. Unificação dos tributos incidentes sobre o valor adicionado em um único imposto em substituição a: ICMS, PIS/PASEP, COFINS e CIDE-Combustíveis;

III. Unificação dos tributos sobre a renda (CSLL e IRPJ);

IV. Utilização do imposto sobre Produtos Industrializados como instrumento de política industrial;

V. A destinação das receitas do imposto sobre o valor adicionado e sobre a renda seguirá a atual vinculação de destinação, em especial para as áreas sociais.

- Justiça fiscal:

I. Implantação de um modelo tributário que tenha a progressividade como princípio, ou seja, que defina as alíquotas de tributação a partir da capacidade de pagamento do contribuinte;

II. Ampliação, de modo gradual, do prazo de recolhimento dos impostos e contribuições federais para 60 dias contados a partir do fato gerador;

III. Efetiva implementação do direito de utilizar os créditos de ICMS nas operações de aquisição de mercadorias de uso e consumo conforme já previsto na Lei Complementar 87/96 a partir de 2011;

IV. Aumento do limite de isenção do IRPF (primeira faixa) resultando na ampliação da progressividade da atual tabela de IRPF;

V. Isenção do IRPF sobre a renda auferida pelos trabalhadores como PLR;

VI. Ampliar imediatamente o limite de faturamento das empresas enquadradas no Simples para R\$ 3,6 milhões e criar uma regra de correção automática desse valor.

- Desonerações:

Desoneração completa dos investimentos. Isenção de tributos as



máquinas e os equipamentos, bem como seus insumos, partes, peças e componentes.

- Transparência:

- I. Garantia do direito de a sociedade saber quanto paga de tributos em cada produto ou serviço que adquire.

- Isonomia:

- I. Redução progressiva da alíquota interestadual do ICMS até 4%, suficiente para custear a fiscalização e administração fazendária e para minimizar eventuais perdas de alguns estados;

- II. Proibição aos incentivos dados às importações de produtos por alguns estados;

- III. Criar mecanismos para coordenar a aplicação da substituição tributária em nível nacional.

- Questão dos créditos tributários:

- I. Compensação plena dos tributos federais e estaduais incidentes sobre a atividade exportadora;

- II. Garantia de pagamento dos estoques de créditos já acumulados, em nível federal e estadual;

- III. Em relação aos fluxos estadual e federal, a restituição dos créditos em 90 dias do fato gerador;

- IV. Compensação desburocratizada para o pagamento de tributos federais.



## Expediente

### **Federação das Indústrias do Estado de São Paulo**

Presidente: Paulo Antonio Skaf  
Av. Paulista, 1313  
CEP 01311-923 São Paulo – SP  
Fone (11) 3549-4499  
[www.fiesp.com.br](http://www.fiesp.com.br)  
[relacionamento@fiesp.org.br](mailto:relacionamento@fiesp.org.br)

### **Central Única dos Trabalhadores**

Presidente: Artur Henrique da Silva Santos  
Rua Caetano Pinto, 575  
CEP 03142-000 São Paulo – SP  
Fone (11) 2108-9200  
[www.cut.org.br](http://www.cut.org.br)  
[cut@cut.org.br](mailto:cut@cut.org.br)

### **Força Sindical**

Presidente: Paulo Pereira da Silva  
Rua Rocha Pombo, 94  
CEP 01525-010 São Paulo – SP  
Fone (11) 3348-9000  
[www.fsindical.org.br](http://www.fsindical.org.br)  
[secgeral@fsindical.org.br](mailto:secgeral@fsindical.org.br)

### **Sindicato dos Metalúrgicos do ABC**

Presidente: Sérgio Nobre  
Rua João Basso, 231  
CEP 09721-100 São Bernardo do Campo – SP  
Fone (11) 4128-4200  
[www.smabc.org.br](http://www.smabc.org.br)  
[sindicato@smabc.org.br](mailto:sindicato@smabc.org.br)

### **Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes**

Presidente: Miguel Eduardo Torres  
Rua Galvão Bueno, 782  
CEP 01506-000 São Paulo – SP  
Fone (11) 3388-1000  
[www.metalurgicos.org.br](http://www.metalurgicos.org.br)  
[contato@metalurgicos.org.br](mailto:contato@metalurgicos.org.br)

**Texto:** Assessorias da FIESP, CUT, Força Sindical, Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes e DIEESE.

